

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.063 de 12 de julho de 2001.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido, a partir da presente data, o Sr. GILMAR SOUSA SANTOS, portador do RG/SE. 1508.599, para exercer o Emprego Público de Coletor de Lixo, classificado na Ref. "A", Nível "17", da Escala de Vencimentos do Quadro de Emprego desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.

Art. 2° - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.° 01/2001, homologado pelo Decreto n° 2.838, de 04/07/2001.

**Art. 3º** - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de julho de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TELIZAMA Publicada no átrio desta Prefeitura desta mesma data.

> MARIZA IVANETE GUIRALDELLO Diretora da Secretaria do Gabinete